



PARECER JURÍDICO

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 828/2013, de autoria do Vereador Nilton César Pereira da Silva, que visa instituir a Semana Municipal de Conscientização do Uso Sustentável da Água no município.

Em sua justificativa o Autor do projeto de lei dispõe: *“Esse recurso natural imprescindível para a vida no planeta Terra precisa urgentemente ser usado de maneira racional e sustentável, haja vista a escassez de água que assola muita gente Brasil afora e no mundo, diante dessa demanda entendo que a melhor maneira de atenuar o problema é sensibilizar a sociedade através de campanhas educativas de conscientização para o uso racional e sustentável desse bem tão precioso que é a água”*.

O Município pode editar legislação própria, com fundamento na autonomia constitucional que lhe é inerente.

Sem demais delongas, entendemos que o interesse público está devidamente justificado e que o presente PL atende os requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Desta feita, entendemos não haver nenhum óbice jurídico na alteração em questão, ficando a critério dos nobres Edis a aprovação ou rejeição do projeto de lei.



É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 23 de setembro de 2013.

Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013